



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30 DUNS®: 678236713
Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/01/2023
FGTS Validade: 10/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2022
Receita Municipal Validade: 12/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30 DUNS®: 678236713
Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Data Aplicação: 06/07/2017
Número do Processo: 23005003282201628
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de encaminhar documentação exigida no edital do PE 18/2016.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 29/09/2021
Número do Processo: 23068005761202021 Número do Contrato: Pregão 10/2019
Descrição/Justificativa: A Empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 05.291.541/0001-30, foi penalizada com a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, por não ter enviado amostras para os itens 17 e 46, quando devidamente solicitada a fazê-lo, todos do Edital do Pregão Eletrônico 10/2019 . A penalidade tem fulcro no item 21 e seguintes do ato convocatório bem como na lei 8.666/93, art. 87, inciso I. A empresa incorreu na infração administrativa de não enviar amostras.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158460 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS CAMBORIU
Data Aplicação: 14/09/2016
Número do Processo: 23350000694201503 Número do Contrato: 24/2014
Descrição/Justificativa: inexecução contratual com base no item 25.2.1 do edital nº 24/14-processo n 23350.000596/2014-87 em consonancia com art. 87 inciso I da lei 8666/93.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511401 - GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA/SP
Data Aplicação: 24/08/2009
Número do Processo: 354180006822009
Descrição/Justificativa: Fornecedor participou de Processo Licitatório, sendo vencedor do item, para fornecimento de máscaras descartáveis para prevenção da disseminação do vírus influenza A (H1N1), mas não possuir condições de entrega Provocando abertura de novo processo licitatório, com aumento das despesas com as verbas públicas e atraso da ação proposta.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 05/02/2014
Número do Processo: PA N. 6.061/2013
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material constante na Nota Fiscal N. 5490.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Data Aplicação: 26/09/2014 Valor da Multa: R\$ 239,96
Número do Processo: 1626/2014
Descrição/Justificativa: Multa por atraso na entrega dos materiais, nos termos do art. 87 II da Lei 8666/93. Processo 1626/2014. PE 20/2014.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **14/05/2015** Valor da Multa: **R\$ 32,61**
Número do Processo: **18.821/2014**
Descrição/Justificativa: **- ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS**
- ART. 86, LEI 8.666/93
-ART. 7 DA LEI 10.520/2002

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158460 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS CAMBORIU**
Data Aplicação: **14/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 593,87**
Número do Processo: **23350000694201503** Número do Contrato: **24/2014**
Descrição/Justificativa: **inexecução contratual com base no item 25.2.2 e seus sub itens 25.2.2.1 e 25.2.2.2 do edital nº 24/2014-processo n 23350.000596/2014-87 em consonancia com art. 87 inciso II da lei 8666/93.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**
Data Aplicação: **25/02/2013** Valor da Multa: **R\$ 50,54**
Número do Processo: **5219/2012** Número do Contrato: **NE 2814/2012**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto referente à Nota de Empenho nº 2814/2012.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO**
Data Aplicação: **09/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.239,00**
Número do Processo: **57700002623201689** Número do Contrato: **Pregão Elet. 04/2016**
Descrição/Justificativa: **Não envio de documentação, proposta comercial para o item 168, e ter declarado cadastramento errado de proposta e desistência para o pregão eletrônico SRP Nº 04/2016.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **05/03/2012** Valor da Multa: **R\$ 374,98**
Número do Processo: **6.007.909/2011**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa, no valor de R\$374,98 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nos termos da Cláusula Nona, §1ª, da Ata de Registro de Preços n.º 65/2011 c/c o artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, em razão de atraso na entrega. A empresa comprovou nos autos o recolhimento do valor da multa.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Data Aplicação: **31/07/2012** Valor da Multa: **R\$ 4.980,77**
Número do Processo: **PREGÃO 042/2011** Número do Contrato: **073/2011**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **21/07/2017** Prazo Final: **21/07/2017**
Número do Processo: **07244/2016** Número do Contrato: **PE n 57/2014**
Descrição/Justificativa: **Incorreu em conduta(s) vedada(s) pelo artigo 7ª da Lei n. 10.520/2002.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **926251 - COORDENADORIA DE INTEGRACAO DAS ACOES SOCIAIS**
Âmbito da Sanção: **Distrito Federal**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **427.000215/2014**
Descrição/Justificativa: **A empresa foi notificada no dia 31 de outubro de 2014 da decisão de fl.83 que consta nos autos do Processo 427.000215/2014, que determina a aplicação de sanção administrativa de advertência com fulcro no art. 3ª, caput, do Decreto Distrital n.º 26.851/2006. Informamos que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso pela referida empresa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **926251 - COORDENADORIA DE INTEGRACAO DAS ACOES SOCIAIS**
Âmbito da Sanção: **Distrito Federal**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **511.000029/2014** Número do Contrato: **pregão 67/2014**
Descrição/Justificativa: **A empresa foi notificada no dia 31 de outubro de 2014 da decisão de fl.78 que consta nos autos do Processo 511.000029/2014, que determina a aplicação de sanção administrativa de advertência com fulcro no art. 3ª, caput, do Decreto Distrital n.ª 26.851/2006. Informamos que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso pela referida empresa.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:32:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **05.291.541/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

-Item 66

Detergente neutro.

DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDOS ESEQUESTRANTES E UMECTANTES, ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUIPAMENTOS, TEOR ACIDEZPH 1% 12,00 A 13,00%PH, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SODA CÁUSTICA - GALÃO 5L.

Marca: Spartan

Fabricante: Spartan

Modelo / Versão: Caustic Cleaner.

Quantidade 20 unidades.

Valor unitário do produto R\$ 106,80.

Valor total R\$ 2.136,00.

Material de acordo com o TERMO DE REFERENCIA garantia e prazo de entrega, observados os parâmetros mínimos. Declaramos: Preço de mercado, fixo e irrevogável, vigente na data da abertura do Pregão para o objetivo licitado, expresso em Real, inclui todas as despesas, de qualquer natureza (frete, impostos, seguro e etc.) Produto com garantia de qualidade, caso constar defeito de fabricação faremos a reposição do material.

Banco do Brasil Agência: 766-8 Conta Corrente: 10.1166-9

Proposta com validade de 120 dias

Prazo de entrega 10 dias

Garantia contra defeito de fabricação total

Prazo de Pagamento 30 dias

Frete conforme edital

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME

CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110

Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.

Leme - SP CEP 13.617-210

☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062

✉ tybortholin@uol.com.br

ESCRITÓRIO REGIONAL
LIMEIRA

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
0.553.042/11-7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA- ME
CNPJ 05.291.541/0001-30

TARIM SONTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e **YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13610-320, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, únicos sócios da sociedade limitada **TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME**, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.704.581 em 18/09/2002, com alterações em 19/04/2004 com registro de nº 195.640/04-4, em 18/05/2004 com registro nº 245.604/04-2, em 28/04/2005 com registro de nº 119.268/05-0, resolvem de comum acordo **ALTERAR, RE-RATIFICAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, como segue:

I- É deliberado alterar a cláusula Quarta em que se trata do objetivo social da empresa passando de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E AFINS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** para **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGEM, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIÊNICOS E AFINS.**

II- **Re-ratificar** a alteração Contratual registrada na junta Comercial de São Paulo sob o número 119.268/05-0 datado em 28/04/2005 onde constaram os nomes dos sócios Como sendo Tarim Santair Lavezzo Bortholim e Yuri Lavezzo Bortholim sendo que o correto é **TARIM SONTAIR LAVEZZO BORTHOLIN E YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, re-ratificar o número do endereço da sócia Tarim Santair Lavezzo Bortholin que constou como sendo Rua Demézio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, sendo que o correto é **RUA DEMÉZIO NABARRETI, Nº 516, CIDADE JARDIM, LEME, SÃO PAULO, CEP: 13614-300.**

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visacontabil@visacontabil.com.br Site: www.visacontabil.com.br



III- Nada mais tendo a alterar, os sócios resolvem de comum acordo **Consolidar o Contrato Social**, passando a partir desta data a prevalecer o determinado nas cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO QUALIFICAÇÃO SOCIAL

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, n.º 516, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e **YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13616-320.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Dos Operários, nº 148, Barra Funda, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo Cep: 13.617-210.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será, por tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

*Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 – Vila Eroise – Leme – SP – CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br*



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social, **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGENS, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIENE E AFINS**, podendo ser estendido ou modificado, no todo ou em partes, mediante a deliberação dos sócios, abalizada pela competente alteração contratual.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do País e distribuídas assim entre os sócios:

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
YURI LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
TOTAL.....	R\$ 50.000,00.....	50.000 quotas

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida pelos administradores **TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN** e **YURI LAVEZZO BORTHOLIN** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 – Vila Eroise – Leme – SP – CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão nomear um ou mais procuradores, para representá-los na sociedade ou representar a sociedade perante terceiros em geral, através de instrumento público ou particular de procuração, sempre com poderes específicos e prazo indeterminado, exceto procuração “ad-judicia” que não terá prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN e YURI LAVEZZO BORTHOLIN receberam remuneração a título de Pró - Labore pelos serviços prestados, sempre o valor a ser pago fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador-sócio, o administrador não-sócio e procuradores ficarão dispensados de prestar caução, respondendo, porém por seus atos perante a sociedade, perante os sócios e ainda perante terceiros em geral, por todo e qualquer abuso cometido em razão dos atos de gestão e de administração praticados.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas assim o comunicará pôr escrito a sociedade indicando o nome do pretendente, a sua qualificação e o preço ajustado. Se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 – Vila Eroise – Leme – SP – CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O lucro apurado mensal, anual ou em virtude do encerramento de atividade, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Assim o exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um) ano e deverá iniciar no 1º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com a Lei 10.406 em seu Artigo 1053, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se, nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 – Vila Eroise – Leme – SP – CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração, de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade também não se dissolverá por morte dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista na cláusula décima e os haveres serão apurados e pagos na forma do disposto da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Para qualquer procedimento judicial relativo ao presente instrumento contratual, fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, sendo cidade e sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 – Vila Eroise – Leme – SP – CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



E, por estarem assim, ajustados e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente.

Leme (SP), 31 de maio de 2011.

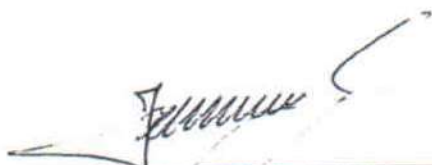


Tarim Santair Lavezzo Bortholin
RG nº 25.911.636-1 SSP/SP

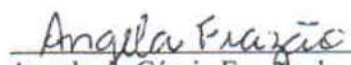


Yuri Lavezzo Bortholin
RG nº 43.670.316-6 SSP/SP

TESTEMUNHAS



Fernando José de Carli
RG nº 23.322.730-1 SSP/SP



Angela de Cássia Frazão dos Santos
RG nº 42.485.758-3 SSP/SP



VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 – Vila Eroise – Leme – SP – CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



09/09/2022

0060256327

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 300166****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TY BORTHOLIN, CNPJ: 05.291.541/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0060256327**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.291.541/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
NIRE	35217704581
CNPJ	05.291.541/0001-30
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21984

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21984
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C5.E8.63.07.D4.BE.2F.64.0C.CD.1C.44.17.4A.AF.DC.AA.BE.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.291.541/0001-30

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 2.436.528,68	R\$ 3.020.961,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.074.554,09	R\$ 1.330.445,74
DISPONIVEL		R\$ 804.600,89	R\$ 1.105.824,05
DISPONIVEL		R\$ 804.600,89	R\$ 1.105.824,05
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 269.953,20	R\$ 219.830,53
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 199.575,43	R\$ 136.257,75
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.107,90	R\$ 1,63
ESTOQUES		R\$ 69.068,35	R\$ 83.369,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 201,52	R\$ 201,52
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 4.791,16
PREMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 4.791,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.358.774,59	R\$ 1.687.315,48
IMOBILIZADO		R\$ 1.358.774,59	R\$ 1.687.315,48
IMOBILIZADO		R\$ 2.035.539,87	R\$ 2.547.859,87
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (676.765,28)	R\$ (860.544,39)
P A S S I V O		R\$ 2.436.528,68	R\$ 3.020.961,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 179.283,06	R\$ 212.239,19
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 179.283,06	R\$ 212.239,19
FORNECEDORES		R\$ 117.005,50	R\$ 22.691,35
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 136.368,03
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 29.969,35	R\$ 22.715,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 30.995,18	R\$ 29.122,24
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.313,03	R\$ 1.342,40
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 33.202,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 33.202,20
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 33.202,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.257.245,62	R\$ 2.775.519,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.207.245,62	R\$ 2.725.519,83
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.991.568,23	R\$ 2.334.898,12
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (127.652,50)	R\$ (127.652,50)
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 823.329,89	R\$ 1.190.274,21
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (480.000,00)	R\$ (672.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C5.E8.63.07.D4.BE.2F.64.0C.CD.1C.44.17.4A.AF.DC.AA.BE.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.291.541/0001-30

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A S		R\$ 2.345.028,34	R\$ 2.626.751,73
RECEITA LIQ.PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUCOES DA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA LIQ.COM REVENDA		R\$ 2.331.842,59	R\$ 2.616.540,49
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.605.442,13	R\$ 3.009.218,15
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.605.442,13	R\$ 3.009.218,15
REVENDA DE MERCADORIAS - NACIONAL		R\$ 2.605.442,13	R\$ 3.009.218,15
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.605.442,13	R\$ 3.009.218,15
(-) DEDUCOES DA VENDA		R\$ (273.599,54)	R\$ (392.677,66)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (23.938,71)	R\$ (81.596,25)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - NACIONAL		R\$ (23.938,71)	R\$ (81.596,25)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (23.938,71)	R\$ (81.596,25)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R\$ (249.660,83)	R\$ (311.081,41)
(-) S.I.M.P.L.E.S.		R\$ (249.660,83)	R\$ (311.081,41)
(-) SIMPLES S/ REVENDA DE MERCADORIA		R\$ (249.660,83)	R\$ (311.081,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.169,72	R\$ 3.177,04
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.169,72	R\$ 3.177,04
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.169,72	R\$ 3.177,04
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.169,72	R\$ 3.177,04
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.194,64	R\$ 2.213,34
JUROS DIVERSOS		R\$ 975,08	R\$ 963,70
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.016,03	R\$ 7.034,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.016,03	R\$ 7.034,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.016,03	R\$ 7.034,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.016,03	R\$ 7.034,20
BONIFICACOES		R\$ 10.016,03	R\$ 6.949,93
AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 84,27
(-) C U S T O S		R\$ (1.112.947,59)	R\$ (970.715,53)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (970.715,53)
(-) CUSTO FINAL		R\$ (0,00)	R\$ (970.715,53)
(-) CUSTO COM MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (970.715,53)
(-) MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (970.715,53)
(-) MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (970.715,53)
(-) APURACÇO DO CUSTO FINAL		R\$ (1.112.947,59)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS		R\$ (1.112.947,59)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA PRIMA - NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL PARA REVENDA		R\$ (1.112.947,59)	R\$ (987.812,54)
(-) MATERIAL P/REVENDA - NACIONAL		R\$ (1.112.947,59)	R\$ (987.812,54)
(-) MERCADORIAS - COMPRAS A PRAZO		R\$ (1.101.334,87)	R\$ (982.776,41)
(-) BONIFICACOES		R\$ (9.470,59)	R\$ (6.949,93)
DEVOLUCOES A PRAZO		R\$ 2.419,01	R\$ 6.097,65
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.561,14)	R\$ (4.183,85)
TRANSFERENCIA PARA ESTOQUE / CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ 987.812,54
TRANSFERENCIA PARA ESTOQUE / CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ 987.812,54
TRANSFERENCIA PARA ESTOQUE / CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ 987.812,54
(-) CUSTO FABRICACÇO DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO FABRICACÇO DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) D E S P E S A S		R\$ (471.538,17)	R\$ (465.761,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (441.356,03)	R\$ (445.446,93)
(-) COMERCIAL		R\$ (397.409,28)	R\$ (382.845,48)
(-) ADMINISTRACÇO VENDAS GERAL		R\$ (397.409,28)	R\$ (382.845,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (164.172,14)	R\$ (124.889,44)
(-) SALARIOS		R\$ (136.007,71)	R\$ (97.553,48)
(-) 13§ SALARIO		R\$ (12.260,16)	R\$ (8.717,30)
(-) FERIAS		R\$ (14.912,04)	R\$ (12.589,81)
(-) INDENIZACOES		R\$ 1.167,35	R\$ (2.324,85)
(-) PARTICIPACOES NOS LUCROS		R\$ (2.159,58)	R\$ (3.704,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (15.013,68)	R\$ (11.341,89)
(-) F.G.T.S.		R\$ (15.013,68)	R\$ (11.341,93)
I.N.S.S.		R\$ (0,00)	R\$ 0,04
PROVISAO PARA ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (8.889,86)	R\$ 5.558,44
PROVISAO DE FERIAS		R\$ (8.231,38)	R\$ 5.146,73
F.G.T.S. S/PROV. FERIAS		R\$ (658,48)	R\$ 411,71
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R\$ (1.401,60)	R\$ (22.819,11)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (180,00)	R\$ (180,00)
(-) VALE REFEICÇO		R\$ (1.221,60)	R\$ (19.989,11)
(-) CESTA BASICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.650,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (60.681,10)	R\$ (46.653,09)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (40.049,59)	R\$ (24.671,42)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (3.684,27)	R\$ (1.973,95)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (2.335,58)	R\$ (262,01)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.658,19)	R\$ (936,66)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS P.FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMA		R\$ (778,70)	R\$ (848,70)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (6.508,11)	R\$ (6.391,73)
(-) SEGUROS DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.176,90)
(-) TELEFONE		R\$ (2.666,66)	R\$ (2.391,72)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (147.250,90)	R\$ (182.700,39)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R\$ (147.250,90)	R\$ (182.700,39)
(-) ADMINISTRACÇO		R\$ (43.946,75)	R\$ (62.601,45)
(-) ADMINSTRACÇO GERAL		R\$ (43.946,75)	R\$ (62.601,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (28.800,00)	R\$ (28.800,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (28.800,00)	R\$ (28.800,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.269,00)	R\$ (32.722,73)
(-) BRINDES, DOACOES E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (77,74)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (18.306,21)
(-) HONORARIOS SERVICOS CONTABEIS		R\$ (13.269,00)	R\$ (14.250,00)
(-) ANUIDADES / ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (88,78)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.877,75)	R\$ (1.078,72)
(-) ENCARGOS E DEPRECIACÇO		R\$ (1.877,75)	R\$ (1.078,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (124,39)	R\$ (5.176,45)
(-) DESPESAS FIANANCEIRAS		R\$ (124,39)	R\$ (4.024,19)
(-) DESPESAS FINANCEIAS - NACIONAL		R\$ (124,39)	R\$ (4.024,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (124,39)	R\$ (4.024,19)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (9,50)	R\$ (23,27)
(-) TAXAS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (21,50)	R\$ (1.665,07)
(-) JUROS		R\$ (93,39)	R\$ (2.335,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,26)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,26)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,26)
(-) I.O.F.		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (30.057,75)	R\$ (12.258,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (30.057,75)	R\$ (12.258,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS - NACIONAL		R\$ (30.057,75)	R\$ (12.258,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (30.057,75)	R\$ (12.258,61)
(-) ICMS e IPI S/ OUTRAS REMESSAS		R\$ (29.840,54)	R\$ (11.642,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (217,21)	R\$ (615,85)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.880,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.880,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.880,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.880,00)
(-) BONIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.880,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 62.787,31	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 230.122,34	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 230.122,34	R\$ (0,00)
(-) ALIENACÇO DE BENS PERMANENTE		R\$ 230.122,34	R\$ (0,00)
(-) ALIENACÇO DE BENS		R\$ 230.122,34	R\$ (0,00)
(-) VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 230.122,34	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (167.335,03)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (167.335,03)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCCÇO ALIENACÇO DE BENS PERMANENTES		R\$ (167.335,03)	R\$ (0,00)
(-) BAIXA DE IMOBILIZADO		R\$ (167.335,03)	R\$ (0,00)
(-) BAIXA DO IMOBILIZADO		R\$ (167.335,03)	R\$ (0,00)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÓODO		R\$ 823.329,89	R\$ 1.190.274,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C5.E8.63.07.D4.BE.2F.64.0C.CD.1C.44.17.4A.AF.DC.AA.BE.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35217704581	CNPJ 05.291.541/0001-30	
NOME EMPRESARIAL TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.C5.E8.63.07.D4.BE.2F.64.0C.CD.1C.44.17.4A.AF.DC.AA.BE.8E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18521537840	FERNANDO JOSE DE CARLI:18521537840	157820912553903919 504811896137252955 628	08/09/2021 a 08/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05291541000130	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA:05291541000130	596712587160303052 8	11/11/2019 a 10/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DB.C5.E8.63.07.D4.BE.2F.64.0C.CD.1
C.44.17.4A.AF.DC.AA.BE.8E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2022 às 15:46:32

65.EF.86.BD.EE.69.81.14
23.A9.BD.FB.83.ED.2E.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** sediada a Rua dos Operários nº. 148 – Barra Funda, Leme/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.541/0001-30 e IE: 415.121.610.110, é fornecedora para esta autarquia de materiais descartáveis e produtos de higiene e limpeza fornecendo-nos produtos dentro das especificações de qualidade, quantidade, prazos e validades, cumprindo com suas responsabilidades contratadas. Atestamos ainda que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercialmente.

Para ser expressão da verdade, firmo o presente.

Leme, 17 de outubro de 2012


Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

CERTIDÃO

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua dos Operários nº 148 – Barra Funda - na cidade de Leme – SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.291.541/0001-30, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, material de acondicionamento e embalagem; material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha relativos às Licitações PR 0239/2011-0095/2012-0037,0160/2013, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé.x.x.x.x.x.x.x.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2014.


Anna Cecília Assis Mendonça
Coordenadora de Suprimentos
Tel. (32) 2102-3739.

ACAM/dmcf



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social 3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	CNPJ 54.651.344/0001-90	
Endereço Completo EST MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR STZ 030, Nº 245 - ZONA RURAL CEP: 14169000 - SERTÃOZINHO/SP	Telefone 16-39468730	
Responsável Técnico ANA PAULA CASTALDI	Responsável Legal ADRIANO SANCHEZ PRATTI	
DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
Autorização Nº 3.02.217-9	Data da Autorização 23/09/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.040369/98-18	Autorização (Tipo) Saneante	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
EMBALAR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
FABRICAR		
- Saneante Domis.		
TRANSPORTAR		
- Saneante Domis.		
		[Voltar] [Nova Consulta]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

Nome completo: Yuri Lavezzo Bortholin

Documento de identidade: 43.670.316-6

CPF: 310.800.408-54

Endereço residencial Rua Alair de Almeida Barro N 245 Complemento: Casa Bairro: Jardim Amália

Cidade: Leme Estado SP CEP: 13.610-320

Telefone residencial: (19)3571-1885 Celular: (19) 98313-8000

E-mail: tybortholin@uol.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade: I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas. Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos: • O original do presente Termo assinado; • RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF. Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 9/2022, DECLARA expressamente que não há no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculado direta ou indiretamente na linha hierárquica da área encarregada da licitação junto à administração.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 9/2022, DECLARA expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 9/2022

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.291.541/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yuri Lavezzo Bortholin, portador da Carteira de Identidade nº. 43.670.316-6 e do CPF nº. 310.800.408-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de (14) quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído da empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem do Edital do Pregão nº 9/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 9/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 9/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 9/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 9/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 9/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 9/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 9/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 9/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal de Jataí.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital nº 9/2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico do site Comprasnet, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído de TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Pregão Eletrônico 9/2022 - Tradicional, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF N.º **05.291.541/0001-30**, sediada na Rua Dos Operários, 148, Barra Funda – Leme – SP.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

O Licitante TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF n.º 05.291.541/0001-30, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (Art. 85, IV do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa c/c o art. 97, da Lei n.º 8.666/93).

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

-Item 66

Detergente neutro.

DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDOS ESEQUESTRANTES E UMECTANTES, ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUIPAMENTOS, TEOR ACIDEZPH 1% 12,00 A 13,00%PH, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SODA CÁUSTICA - GALÃO 5L.

Marca: Spartan

Fabricante: Spartan

Modelo / Versão: Caustic Cleaner.

Quantidade 20 unidades.

Valor unitário do produto R\$ 106,80.

Valor total R\$ 2.136,00.

Material de acordo com o TERMO DE REFERENCIA garantia e prazo de entrega, observados os parâmetros mínimos. Declaramos: Preço de mercado, fixo e irrevogável, vigente na data da abertura do Pregão para o objetivo licitado, expresso em Real, inclui todas as despesas, de qualquer natureza (frete, impostos, seguro e etc.) Produto com garantia de qualidade, caso constar defeito de fabricação faremos a reposição do material.

Banco do Brasil Agência: 766-8 Conta Corrente: 10.1166-9

Proposta com validade de 120 dias

Prazo de entrega 10 dias

Garantia contra defeito de fabricação total

Prazo de Pagamento 30 dias

Frete conforme edital

Leme, 24 de agosto de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME

CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110

Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.

Leme - SP CEP 13.617-210

☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062

✉ tybortholin@uol.com.br